



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 12 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: Poder Executivo

ASSUNTO: “Dispõe sobre denominação de repartições e bens públicos, e adota outras providencias.”

Autoria: Poder Executivo Municipal



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
PALÁCIO EDSON PARENTE DE SOUZA**

PROJETO DE LEI Nº 002 DE 12 DE MAIO DE 2023.

AUTORIA: Poder Executivo

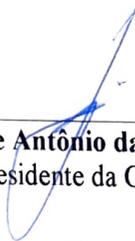
ASSUNTO: “Dispõe sobre denominação de repartições e bens públicos, e adota outras providencias.”

DESPACHO Nº 006/2023

Repasso as Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, Comissão de Serviços Públicos e Atividades Privadas, o **PROJETO DE LEI Nº 002 DE 12 DE MAIO DE 2023.**

Para ser apreciado e emitido Parecer para votação em Plenário de acordo ao prazo regimental.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Rosalândia, aos 12 dias do mês de Maio de 2023.



Jose Antônio das Chagas Saraiva
Presidente da Câmara Municipal

PRESIDENTE:

Luciana da Silva Correia – CCJRF. 

RECEBIDO EM: 12/05/2023

Legenda: Constituição, Justiça e Redação Final.

PRESIDENTE:

Manoel Jose Barbosa Chaves – CSPAP. Manoel Jose Barbosa Chaves

RECEBIDO EM: _____

Legenda: **CSPAP** - Comissão de Serviços Públicos e Atividades Privadas.